



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

MOÇÃO DE PESAR

A Câmara Municipal de Cruzeiro profundamente abalada pela notícia do falecimento do Sr. Tarcisio Amaral, vem expressar sua mais profunda tristeza e pesar à família enlutada.

O Sr. Tarcisio Amaral, esposo de Maria Helena, foi um homem de grande coração, conhecido por sua generosidade e bondade. Como pai de família, ele dedicou sua vida a educar e cuidar de seus filhos, trabalhando arduamente para proporcionar-lhes um futuro melhor. Sua dedicação e amor pela família são um exemplo para todos. Tarcisio tinha 3 filhos: Jéssica Amaral, Thayna Amaral e Victor Amaral, uma neta: Laura Amaral.

Além de ser um pai e avô amoroso, o Sr. Tarcisio Amaral era um comerciante respeitado e admirado por sua ética e profissionalismo, tinha uma loja de reparos de carro na rua Santo Antônio, no Jardim São José, tinha muitos clientes e era admirado por todos pelo zelo e amor ao serviço prestado. Sua contribuição para a comunidade foi significativa, e sua presença será sentida por todos que o conheceram.

Uma das características mais marcantes do Sr. Tarcisio Amaral era sua disposição em ajudar os outros. Ele sempre esteve pronto a oferecer uma mão amiga, seja em momentos de necessidade ou em ações de caridade. Sua generosidade era silenciosa, mas não passou despercebida por aqueles que tiveram a sorte de conhecê-lo.

A Câmara Municipal de Cruzeiro reconhece a perda irreparável que a família, amigos e a cidade de Cruzeiro sofreram com o falecimento do Sr. Tarcisio Amaral.

Queremos expressar nossas mais sinceras condolências à família, amigos e todos aqueles que foram tocados por sua vida e legado.

Plenário Dr. Orlando Freire de Faria, 26 de maio de 2025.

Ver. Paulo Filipe da Silva Almeida (UNIÃO)

Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310031003100340035003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Paulo Filipe da Silva Almeida** em 26/05/2025 10:34

Checksum: **8ECE9C907E762CD064E47A0C04BDCA30AFA6C165E4EDC445F1AC25EBFB14DB60**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310031003100340035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.